

## DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS** para os devidos fins e em atendimento ao inciso II do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas decorrentes do Projeto de Lei nº 123/2022, que dispõe sobre alteração de nível salarial do cargo de Auxiliar de Educação Básica constante da Lei Municipal n.º 2.208/1994, onerará, neste exercício, as dotações próprias do orçamento em vigor, suplementada se necessário, havendo, ainda, compatibilidade com a Lei do Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

São Roque, 23 de Novembro de 2022 .

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

**MARCOS ADRIANO CANTERO**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**